

Da Acumulação de Cargos

BERREDO DE MENEZES

P OUCAS vezes, na história de nossa vida pública, tivemos a oportunidade de examinar uma obra de natureza jurídica que fôsse, ao mesmo tempo, persuasiva, agradável e motivadora. E tôdas estas qualidades, sem discrepância, nós encontramos, com indistigável e confortadora surpresa, neste memorável trabalho — *Da Acumulação de Cargos* (Histórico e Regime Vigente) — do eminente publicista patricio, Dr. Corsíndio Monteiro da Silva, editado, em boa hora, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O assunto de que se ocupa a obra, complexo por excelência, constitui, para a grande maioria dos que ousam enveredar pelos meandros às vezes inextricáveis das Ciências Jurídicas, matéria insípida e, não raramente, até odienta, por contrariar interesses de pessoas a que estamos ligados, quase sempre, por laços indestrutíveis de amizade ou parentesco, ou ainda — o que é comum — por contravir, de frente, as nossas próprias conveniências. Daí, por certo, a nossa pobreza bibliográfica sôbre esta matéria tão relevante e que, como bem nos ilumina e orienta, com invulgar singeleza e maestria, o insigne jurista, tanto tem preocupado como desafiado a arqúcia dos nossos governantes, desde os tempos do Brasil Colônia.

Do ponto-de-vista científico, o Dr. Corsíndio Monteiro da Silva, sem sombra de dúvida, realizou um trabalho de fôlego, revelando-se um pesquisador dos mais criteriosos e abnegados, no que concerne a êste instituto árido de nosso Direito Administrativo. E a sua obra, neste particular, além de incomparável, vê-o preencher uma lacuna em nossas letras jurídicas, pois, como nos adverte, na "Apresentação" do livro, o não menos admirável Darcy Azambuja, o ilustre autor, "divulgando documentos inéditos, traçando o roteiro histórico do instituto da acumulação, estabeleceu bases de direito, de justiça, e de interesse público, contribuindo decisivamente para estabelecer um critério uniforme na

solução de múltiplas questões que, ainda dentro dêste já secular problema, surgem diàriamente nas relações entre o Estado e seus servidores."

Mas o que também encanta e surpreende, em todo o fluir da obra, é a delicadeza do estilo! Com efeito, antes da sua leitura (e, em particular, da "Breve Notícia Histórica"), tem-se a impressão de que se vai enfrentar uma discussão acadêmica, dessas que proliferam em nossas estantes jurídicas. E aí é que está a surpresa: o Dr. Corsíndio Monteiro da Silva, num autêntico milagre de linguagem, consegue transformar em sabor de romance um trabalho eminentemente científico, aliciando-nos, com tirocínio e arte, a nunca mais despregarmos os olhos de sua "Breve Notícia Histórica", enquanto não lhe chegamos ao fim.

Após esta primeira parte, de invulgar originalidade no gênero, deleita-nos novamente o conceituado jurista com uma série primorosa de elucidativos e eruditos pareceres, emitidos, todos, no seu respeitável mister de membro dos mais brilhantes e cultos da Comissão de Acumulação de Cargos, do DASP, onde se tem revelado, outrossim, como um autêntico e edificante exemplo de dedicação e zelo pelas coisas desta Nação.

Seria ocioso acrescentarmos que os pareceres do Dr. Corsíndio Monteiro constituem matéria-prima obrigatória e imprescindível aos que se dedicam ao estudo do Direito Administrativo e, em especial, ao do instituto da acumulação.

Por via de conseqüência, pois, esta sua magnífica obra, por muito tempo ainda, deverá ser indicada como fonte indispensável e basilar para quantos pretenderem familiarizar-se com êste capítulo importantíssimo e secular de nosso Direito Público.

Para concluir, não poderíamos deixar sem relêvo a felicidade com que se houve o Dr. Corsíndio Monteiro da Silva em ultimar o seu livro com um utilíssimo e mentário de jurisprudência administrativa (sobre acumulações consideradas lícitas e ilícitas), pois se a obra, até ali, só merecia encômios, esta última parte, de profundo alcance prático, emprestou-lhe a configuração de um bloco monolítico, difícil de ser superado em conteúdo, originalidade e erudição.